



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 292, de 11 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo.

JAIIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 3.720, de 16 de junho de 2016;

**D e c r e t a :**

**Art. 1.º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado administrativamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, criado na forma do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.720/2016, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

**07 (sete) Representantes do Poder Público Municipal:**

**1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação.**

Titular: Aparecida Gloreti Soares Pedro  
Suplente: Maria Lucia de Rosa Froes

**2 - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde.**

Titular: Maria das Graças V. F. Araujo  
Suplente: Fatima Regina Machião

**3 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Titular: Maria Isabel Perina  
Suplente: Lissandra Maria Amato Milanez

**4 - Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.**

Titular: Thaynara Campovilla  
Suplente: Simone Braghetto

**5- Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Defesa Civil.**

Titular: Eliane Pereira da Silva  
Suplente: Katia Regina Silva

**6- Representantes da Secretaria da Cultura e Turismo.**

Titular: Maria Doralice Ramos de Moraes Prebianchini  
Suplente: Janaina Fava

**7- Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer.**

Titular: Valdirene Maria Siquinelli Carvalho da Silva  
Suplente: Maria Osnir Rabelo Coelho de Souza

**07 (sete) Representantes da Sociedade Civil :**

**1 - Representantes da OAB:**

Titular: Beatriz Gallo Villaça  
Suplente: Camila Sant'anna

\*



# Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 292/2020 – folha 2

2 – Representante de movimentos das mulheres de notória participação na sociedade

Titular: (Vago)  
Suplente: (Vago)

3 - Representantes de organizações não governamentais de atendimento que executam programas, projetos e serviços destinados à mulher, usuárias dos programas, projetos e serviços destinados ao atendimento da mulher.

Titular: Clarice da Costa Feijó Nicolau  
Suplente: Maria Lurdes dos Reis Oliveira

Titular: Lucimar Raquel Amancio Ferreira  
Suplente: (Vago)

Titular: Heloisa Benventura de Andrade Tavares  
Suplente: (Vago)

Titular: Maria de Fatima Faust de Souza  
Suplente: (Vago)

Titular: Sonia Aparecida Vilella  
Suplente: (Vago)

**Art. 2.º** As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo, são as constantes da Lei Municipal nº 3720/2016.

**Art. 3.º** O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4.º** O mandato dos membros nomeados no artigo 1º deste Decreto, será de 3 (três) anos, permitidas uma única recondução.

**Art. 5.º** Ficam convalidados os atos praticados na vigência do Decreto Municipal n.º 245/2020.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 245/2020.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

  
Jaime Cruz  
Prefeito Municipal

\*



# Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 292/2020 – folha 3

Bruna Cristina Bonino  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

Ricardo Facchini Rodrigues  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos

Tatiani Balduino Soldera  
Resp. p/Secretaria Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccatto Melle  
Diretora do Departamento de Expediente

\*